



RESOLUÇÃO CME DE Nº 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 18/02/2021 (Parecer 001/2021 CME/BGA/PA e Processo nº 001/2021 - CME/BGA/PA), conforme registro em Ata.

Considerando as implicações da pandemia da covid-19, que impediu o cumprimento do Calendário 2020, face a suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas,

Considerando as medidas de proteção do Ministério da Saúde para o enfrentamento da pandemia coronavírus (COVID-19)

Considerando o Decreto Municipal de nº 005/2020 que suspendeu as aulas presenciais,

Considerando que as escolas precisam organizar de forma especial, o calendário escolar e o Plano Pedagógico de ações para o atendimento dos alunos da rede de ensino

Considerando que o ano letivo 2020/2021, será um ano de estudos continuum,

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Escolar 2021 e o Plano Pedagógico de Ações para as escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação nos termos do Parecer 001/2021 CME/BGA/PA.

Parágrafo único: Constitui parte integrante desta Resolução o referido Calendário Escolar 2020/2021 e Plano Pedagógico de Ações em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Brejo Grande do Araguaia, 23 de fevereiro de 2021

Claudineia Ferreira da Silva Costa
Presidente do CME
Brejo Grande do Araguaia - Pará

**PLANO PEDAGOGICO DE AÇÃO PARA
O INICIO DO ANO LETIVO 2021 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO- SEMED BREJO GRANDE
DO ARAGUAIA-PARÁ**

RESPONSÁVEIS:

Prefeito Municipal: Jesualdo Nunes Gomes

*Secretária Municipal de Educação: Ana
Maria dos Santos Silva*

*Diretora de Ensino: Marinalva Torres da
Silva*

1. APRESENTAÇÃO

A suspensão das aulas por conta da pandemia do Corona vírus (COVID-19) deixa toda a sociedade preocupada em relação ao futuro dos nossos estudantes e, claro no que diz respeito aos prejuízos de aprendizagem. A educação não estava preparada para tamanha ruptura, por isso, faz-se necessário elaborar um Plano de Ação que busque minimizar os prejuízos de ensino, aprendizagem e socialização no nosso município.

Preocupados com essa situação e baseada na Medida Provisória nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º), o qual abrange a restrição de atividades {...} de maneira a evitarmos a possível contaminação ou propagação dessa pandemia provocada pela COVID-19, o Decreto Estadual nº 609, o Decreto Municipal Nº 005/2020-GP/BGA e nas orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) que declarou emergência em saúde pública em decorrência da atual situação de saúde causada pela pandemia, a Secretaria Municipal de Educação do município de Brejo Grande do Araguaia, juntamente com a equipe pedagógica, gestores escolares, supervisores e com as orientações da UNDIME e do Conselho Municipal de Educação elaboraram um plano de ação com o propósito de encontrar alternativas para ofertar aulas semipresenciais que possam amenizar a lacuna deixada pelas aulas presenciais.

Sabemos que a experiência escolar é algo insubstituível, e que fechar escolas e desenvolver um plano de aulas para crianças e professores à distância, é, portanto algo completamente diferente de planejar atividades escolares presenciais, sendo assim precisamos ficar atentos as objeções que encontraremos no desenrolar dessas ações, e principalmente nos preocuparmos com a equidade e a qualidade do que vai ser ofertados aos nossos discentes, cientes de que, o Corona vírus reitera nossa colossal desigualdade social.

Assim, precisamos atentar para o fato de que algumas escolas apresentam mais condições de suportar experiências digitais do que outras, nesse sentido podemos pensar em estratégias para tentar diminuir essas desigualdades e alcançar todos os estudantes da rede municipal de ensino do nosso município.

2-JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Brejo Grande do Araguaia, elaborou a proposta de um Plano Pedagógico de ação, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Secretaria Municipal de saúde, considerando que uma das principais medidas para conter a disseminação do Covid-19, continua sendo o distanciamento social e a não aglomeração em locais de circulação comuns. A equipe pedagógica tomou como encaminhamento organizar por meio de cronograma e /ou tabelas de atendimentos, a fim de alcançar os objetivos de aprendizagem, possibilitando aos alunos a volta as aulas em um processo de aulas semipresenciais complementadas por atividades extraclases que serão realizadas pelos alunos acompanhadas pelos pais e/ou responsáveis. O conteúdo curricular será reorganizado e retomado de acordo com os objetivos de aprendizagens.

Os professores ministrarão aulas aos alunos do Ensino Infantil, 1º aos 9º anos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, de forma presencial, por escalas de grupos de alunos por turmas, obedecendo o percentual necessário de alunos nas salas de aulas, respeitando o distanciamento social e evitando aglomerações dos alunos nas áreas da escola.

Serão encaminhadas atividades impressas na forma de rodízios , mantendo os alunos com atividades para todos os dias da semana que serão realizadas como atividades extraclases conforme cronograma em anexo. As atividades realizadas em casa pelos alunos deverão ser acompanhadas pelos pais/ou responsáveis e serão devolvidas através de exercícios de aprendizagem e fixação uma vez por semana ao professor na escola, para que seja devidamente corrigida e avaliada.

3 – META:

Que 100% dos alunos sejam atendidos com aulas semipresenciais e atividades complementares no formato de apostilas, livros didáticos, GEP e outros materiais.

4 – OBJETIVO GERAL:

- Estabelecer o funcionamento de aulas semipresencias e atividades escolares em regime extraclasse na rede municipal de ensino, minimizando os prejuízos causados pela suspensão das aulas devido a pandemia Covid 19.

5 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir o cumprimento da carga horaria com aulas semipresenciais e atividades complementares, em função da pandemia covid-19;
- Conduzir as atividades, respeitando as habilidades propostas na BNCC/ currículo escolar de acordo com cada ano estudado;
- Construir conhecimentos individualmente a partir de atividades proposta de acordo com os objetivos de aprendizagem;
- Cumprir atividades escolares não presenciais como complemento da aprendizagem dos alunos;
- Organizar a escola, de modo a respeitar o distanciamento e o quantitativo de alunos, conforme protocolos e orientações de atendimento presencial.

6 – PÚBLICO ALVO:

Alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos.

7 – METODOLOGIA:

- As escolas municipais deverão permanecer abertas e com funcionamento no que se refere às atividades administrativas durante o período normal.
- Organizar as salas de aulas, respeitando o distanciamento e o quantitativo de alunos, conforme protocolos e orientações de atendimento presencial.
- Manter o ambiente escolar higienizado.

- Estabelecer cronogramas no decorrer das aulas presenciais bem como replanejamento e preparação das atividades e de materiais

8 DESENVOLVIMENTO

O Plano de Ação visa o atendimento de todos os alunos com aulas semipresenciais e apostiladas como forma de garantir o cumprimento da carga horária contida no calendário escolar 2020/2021 dando continuidade no estudo contínuo e ano letivo 2021, salientando a importância de uma rotina básica de estudos em casa e do acompanhamento dos familiares nessas tarefas.

Essas atividades podem ser ou não, mediadas pela tecnologia digital, respeitando as desigualdades sociais e principalmente a comunicação quando o uso dessas tecnologias não for acessível.

Esse documento preocupa com o desenvolvimento das aulas semipresenciais e atividades extra-classe de todos os níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA, sendo assim, as atividades apostiladas devem ser desenvolvidas por meio de material didático impresso, leituras, projetos, pesquisas e atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos (livro didático e paradidático), sempre de acordo com o nível de ensino ofertado.

Educação infantil: as escolas devem desenvolver materiais e orientações aos pais ou responsáveis com atividades voltadas para a ludicidade e garantidas um atendimento que evite retrocessos cognitivos, corporais e psicossomáticas, criando vínculos entre as crianças e os pais através de grupos de *whatsapp*, contato com os professores através do *whatsapp*, e outros meios tecnológicos garantindo orientações didáticas pedagógicas, sanando dúvidas e trocando ideias sobre as atividades das crianças.

Ensino fundamental I: Nessa fase as atividades devem ser organizadas levando em conta as habilidades básicas do ciclo de alfabetização assim serão priorizadas atividades que amplie o desenvolvimento da leitura, da escrita e do letramento matemático. Essas atividades vão ser realizadas com a ajuda dos pais e responsáveis, utilizando o livro didático, paradidático, sequências didáticas materiais impressos e vídeos de contação de histórias e

explicando os temas que serão trabalhados com as crianças.

Ensino fundamental II: Aqui as atividades semipresenciais ganham maior espaço, visto que os discentes tem mais autonomia. Dessa forma vão ser trabalhadas, sequências didáticas pesquisas, projetos e experiências, utilizando livro didático, paradidáticos, material impresso (apostila), e mídias sociais de longo alcance (whatsapp).

Ciente de que o desenvolvimento das atividades semipresenciais e apostiladas é uma alternativa que possibilita aos estudantes manter uma rotina básica de atividades e que essas sirvam para amenizar não só o afastamento do espaço físico escolar, mas também oferecer o acesso aos conhecimentos básicos de acordo com cada nível de ensino.

Além das aulas de forma semipresenciais e apostiladas, nos preocuparemos também em desenvolver instrumentos avaliativos que possam analisar as atividades desenvolvidas pelos discentes, tanto no período de realização das atividades semipresenciais, como no retorno das aulas presenciais.

Para que essa avaliação seja desenvolvida contaremos com questionários de auto avaliação das atividades ofertadas, exercícios que contemplem os conteúdos e durante as aulas presenciais o professor, fará uma sondagem da compreensão dos conteúdos ofertados de forma apostiladas permitindo assim um diagnóstico do que foi aprendido nesse momento que ainda vivemos os cuidados com a pandemia..

9 ESTRATÉGIAS

- Orientar os professores por escolas sobre o desenvolvimento das atividades semipresenciais e apostiladas para o município;
- Desenvolver metodologias para planejamento das atividades semipresenciais e apostiladas de acordo com os níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino fundamental I e II e EJA);
- Fazer utilização do programa GEP para alunos, pais e professores;
- Fazer levantamento dos alunos sem internet;
- Criar um grupo de *Whatsapp* para cada turma, como forma de comunicação entre famílias e professores;
- Criar forma rápida de contato para os alunos do AEE;
- Produzir apostilas com atividades escolares para todos os alunos da rede.
- Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas pelos alunos/ escolas da zona rural e

urbana;

- Criar um diário de bordo.
- Criar postifólio.

3. LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS

- Responsabilizar-se pelo apoio formativo através de reuniões, planejamentos e orientações contínuas, assegurando o envio de informações sobre as determinações (Federal, Estadual e Municipal), como também os procedimentos a serem seguidos nesse momento de pandemia;
- Apresentar plano de ação e relatórios das atividades desenvolvidas;
- Auxiliar as ações educacionais ofertadas aos alunos;
- Acompanhar o desenvolvimento das ações educacionais ofertadas aos alunos;
- Disponibilizar apoio formativo aos professores, acompanhando as ações através de suportes tecnológicos, *whatsapp*, *GEP*, *e-mail*, fazendo intervenções quando necessárias.
- Orientar os professores no sentido de dinamizarem as atividades ofertadas aos discentes;
- Criação de um grupo de *Whatsapp* para cada turma, como forma de comunicação entre famílias e professores e incentivar o uso do aplicativo GEP.

7. DIRETORES:

- ✓ Estabelecer cronogramas de atendimento aos professores, pais ou responsáveis de alunos de maneira a evitar aglomeração.
- ✓ Reunir com os coordenadores e professores para definir as diretrizes quanto à elaboração dos materiais impressos que serão utilizados pelos alunos nas atividades complementares.
- ✓ Garantir a organização da escola com materiais básicos de higiene e limpeza para receber os alunos, docentes e demais servidores.
- ✓ Estabelecer diálogo constante entre diretores e coordenadores melhorando assim o processo ensino aprendizagem.
- ✓ Estabelecer um bom relacionamento com a comunidade escolar.

8.COORDENADORES PEDAGÓGICOS;

- ✓ Atualizar, junto com os professores, os planejamentos anuais de cada etapa de ensino, de modo a assegurar formas de alcance das competências e objetivos de aprendizagem no currículo contínuo de 2020/2021;
- ✓ Realizar ações de comunicação junto aos professores, estudantes e suas respectivas famílias;
- ✓ Acompanhar a frequência dos alunos bem como a devolução das atividades complementares realizadas em casa.

09. PROFESSORES;

- ✓ Analisar e organizar a proposta curricular acoplando os objetivos de aprendizagem e suas habilidades considerando que o ensino será de forma contínua 2020/2021.
- ✓ Realizar o planejamento fazendo um diagnóstico de todos os estudantes.
- ✓ Entregar com antecedência ao coordenador pedagógico ou direção, os materiais para impressão que serão utilizados nas atividades não presenciais a serem realizadas pelos alunos.
- ✓ Fazer a utilização do programa GEP diariamente.

10-Protocolo de início as aulas:

- Lavar as mãos com água e sabão, ou utilizar álcool em gel 70% na entrada da escola, quando utilizar os banheiros e antes do lanche.
- É obrigatório o uso de máscara no percurso à escola e dentro dos espaços escolares pelos alunos e funcionários.
- O aluno e o servidor deverá levar sua garrafa de água, tendo a possibilidade de reabastecê-la na escola, evitando compartilhamento. Caso o não leve sua garrafa, a escola fornecerá copo descartável.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal

- O acesso à escola será restrito aos professores, alunos e funcionários e deverá obedecer aos protocolos de higiene. As demais pessoas, só em casos excepcionais.
- A retomada das atividades escolares deve ser acompanhada por comunicação com as famílias, docentes, profissionais da educação e profissionais da saúde, explicando com objetividade e clareza o retorno das aulas semipresenciais e apostilada obedecendo aos protocolos exigidos.
 - Não realizar eventos que promovam aglomerações no espaço e ou entorno da escola.
 - Evitar o uso de ambientes coletivos (salas de leituras, laboratórios, sala de professores, quadra de esportes, refeitórios entre outros).
 - As aulas de Educação Física, devem ser realizadas de forma teórica.
 - Verificar a situação dos alunos, com deficiência ou não, que são do grupo de risco para que ambos sejam garantindo o atendimento educacional pelo meio de atividades escolares realizadas em casa.

11-Orientações importantes:

Comunicação:

- ✓ Pais, responsáveis e alunos devem ser comunicados, com antecedência, sobre o calendário do ano letivo 2021.
- ✓ Pais, responsáveis e alunos devem comunicar a escola quando o aluno estiver gripado, com coriza, febre, dor de cabeça, garganta inflamada, dores musculares e dores no estômago e demais sintomas, nesses casos o aluno permanece em casa até desaparecer os sintomas, fazendo suas tarefas conforme as orientações do professor.
- ✓ Preparar as escolas com cartazes, ou outros itens que esclareçam sobre a Covid -19, bem como a execução em conjunto com os órgãos de saúde.
- ✓ Expor no mural da escola as tabelas e/ou cronograma de atendimento aos pais ou responsáveis de alunos.

10. REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS;

Serão registradas as frequências dos alunos nas aulas semipresenciais e de acordo com as atividades realizadas em casa, com devolução e correção feitas pelo professor.

Atenção: não deverá ser realizado trabalhos em grupos, para evitar aglomerações.

11. RESULTADOS ESPERADOS:

Alcançar o máximo de participação e aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino.

12. RECURSOS UTILIZADOS

Para o desenvolvimento das atividades semipresenciais e apostiladas utilizaremos os seguintes materiais:

- Livros didáticos;
- Livros paradidáticos;
- Atividades impressas;
- Apostilas;
- Computador (e-mail,);
- Program GEP;
- Lousa branca;
- Marcador para quadro branco
- Papel;
- Lápis;
- Borracha;
- Brinquedos educativos;
- Celular (*whatsapp, vídeos-aulas, áudios, registro fotográfico*);

13 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO

Serão realizadas as avaliações contínuas com a comunidade escolar. Efetivando o acompanhamento dos recursos e determinações dos órgãos ligados à educação (FNDE, MEC, UNDIME E CNE), a saúde e a administração como forma de oferecer o suporte necessário aos gestores e coordenadores, estabelecendo assim, uma ponte de ligação entre as escolas, secretarias municipais e gestão municipal.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse plano de ação foi elaborado pensando na diversidade existente em nosso município e nas dificuldades em atendermos as diferentes realidades sociais como também o difícil acesso a internet e os desafios encontrados pelas famílias no acompanhamento das aulas semipresenciais. Ciente desses desafios, a secretaria busca mesmo a distância, apoiar pais, professores, gestores e principalmente às crianças e jovens matriculadas nas escolas municipais.

Portanto se faz necessário o compromisso de todos os envolvidos: Gestores educacionais, Conselho de Educação (CME), professores, coordenadores pedagógicos, pais e alunos, no sentido do desenvolvimento ensino aprendizado e objetivos de aprendizagem.

OBSERVAÇÕES:

Atendimento aos alunos da rede municipal, do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) de forma escalonado de acordo com o número de alunos de cada turma e turnos, obedecendo as orientações da secretaria municipal de saúde com o distanciamento de 1,5 por aluno.

- Sábado será realizadas atividades extraclases.

**CRONOGRAMA DE RETORNO AULAS
TURNO MANHÃ 07:00H AS 09:00HRS**

Dias	Grupo	Creche A	PRE ESCOLAR A	PRE ESCOLAR B	PRE ESCOLAR C	PRE ESCOLAR D
Segunda-feira	A	10	10	10	10	10
Terça-feira	B	10	10	10	10	10
Quarta-feira	A	10	10	10	10	10
Quinta-feira	B	10	10	10	10	10
Sexta-feira	Reforço	Reforço	Reforço	Reforço	Reforço	Reforço
Sábado	Atividade impressa					

TURNO TARDE 13:00H AS 15:00HRS

Dias	Grupo	Creche B	Creche C	PRE ESCOLAR E	PRE ESCOLAR F	PRE ESCOLAR G	PRE ESCOLAR H
segunda-feira	A	10	10	10	10	10	10
terça-feira	B	10	10	10	10	10	10
quarta-feira	A	10	10	10	10	10	10
quinta-feira	B	10	10	10	10	10	10
sexta-feira	Reforço						
Sábado	Atividade impressa						

CRONOGRAMA DE RETORNO AULAS
TURNO MANHÃ 07:00H AS 11:00HRS

Dias	Grupo	1ºano	2º ano	3ºano	4ºano	5º ano
segunda-feira	A	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12
terça-feira	B	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12
quarta-feira	C	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12
quinta-feira	Reforço	Reforço	Reforço	Reforço	Reforço	Reforço
sexta-feira	Reforço	Reforço	Reforço	Reforço	Reforço	Reforço
Sábado	Atividade impressa					

TURNO TARDE 13:00H AS 17:00HRS

Dias	Grupo	1ºano	2º ano	3ºano	4ºano	5º ano
segunda-feira	A	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12
terça-feira	B	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12
quarta-feira	C	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12	ALUNOS 12
quinta-feira	Reforço	Reforço	Reforço	Reforço	Reforço	Reforço
sexta-feira	Reforço	Reforço	Reforço	Reforço	Reforço	Reforço
Sábado	Atividade impressa					

Observação: Nos dias da semana Quinta e Sexta Feira a aula será realizada com os alunos dos anos iniciais com dificuldades de aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BASE NACIONAL CURRICULAR. (04 de dezembro de 2018). BNCC = BASE NACIONAL CURRICULAR – EDUCAÇÃO É A BASE. Decreto de lei de 04 de dezembro de 2018.

BRASIL.(19880. Constituição da república federativa do Brasil. Sub secretaria de edições técnicas.

BRASIL.(20 DE DEZEMBRO DE 1996). Lei de diretrizes e base da Educação Nacional – LDB- Educação integral ; Artigoº. Acesso em 31 de dez de 2019. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/lei/19394.htm>

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>

Decreto Nº 29.631, de 22 DE Abril de 2020

Disponível em: <http://webdisk.diariooficial.mn.gov.br/Jornal/12020-04-23.pdf>

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020/ 2021

FEVEREIRO 06 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
-						
-	→	23	24	25	26	27
-	-	-	-	-		

AGOSTO 25 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
-	2	3	4	5	6	7
-	9	10	11	12	13	14
-	16	17	18	19	20	21
-	23	24	25	26	27	28
-	30	31	-	-	-	-

MARÇO 27 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
-	1	2	3	4	5	6
-	8	9	10	11	12	13
-	15	16	17	18	19	20
-	22	23	24	25	26	27
-	29	30	31			

SETEMBRO 25 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
-	-	-	1	2	3	4
-	6	7	8	9	10	11
-	13	14	15	16	17	18
-	20	21	22	23	24	25
-	27	28	29	30	-	-

ABRIL 25 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
-	-	-	-	1	2	3
-	5	6	7	8	9	10
-	12	13	14	15	16	17
-	19	20	21	22	23	24
-	26	27	28	29	30	-

OUTUBRO 21 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
-	-	-	-	-	1	-
-	4	5	6	7	8	9
-	11	12	13	14	15	-
-	18	19	20	21	22	-
-	25	26	27	28	29	30
-	-	-	-	-	-	-

MAIO 23 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
-	-	-	-	-	-	-
-	3	4	5	6	7	8
-	10	11	12	13	14	15
-	17	18	19	20	21	22
-	24	25	26	27	28	29
-	-	-	-	-	-	-

NOVEMBRO 22 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
-	1	2	3	4	5	-
-	8	9	10	11	12	-
-	15	16	17	18	19	-
-	22	23	24	25	26	27
-	29	30	-	-	-	-

JUNHO 25 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
-	-	1	2	3	4	5
-	7	8	9	10	11	11
-	14	15	16	17	18	19
-	21	22	23	24	25	26
-	28	29	30	-	-	-

DEZEMBRO 07 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
-	-	-	1	2	3	-
-	6	7	8	9	10	-
-	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	-
-	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	-
-	⊗	⊗	⊗	⊗	-	-

JULHO 05 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	26	27	28	29	30	-

LEGENDA

→ - INICIO A. LETIVO

⊙ - FERIADO

* - EXTRA CLASSE

← - FINAL A. LETIVO

⊗ - RECUPERAÇÃO

- Início do ano letivo: 22/02
- Término do ano letivos: 07/12
- Total de Dias Letivos: 211
- 1º semestres: 106 dias
- 2º semestres: 105 dias
- 1º Bimestre: 22/02 a 30/04 = 58 dias
- 2º Bimestre: 03/05 a 30/06= 48 dias
- 3º Bimestre: 26/06 a 30 /09= 55 dias
- 4º Bimestre: 01/10 a 07/12= 50 dias
- Obs.: A última semana do mês de julho será a semana Pedagógica.

Obs.: Todos os sábados Letivos serão realizadas atividades Extra Classe: